



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2632/2026

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.479,80 (quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2777 /2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares, no Orçamento vigente do Município, no montante de R\$ 15.479,80 (quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) alocados e detalhados nos Projetos/Atividades (Ação) e Unidades Orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC. ESTADO	
10.303.0015	Medicamentos para Todos	
10.303.0015.2064	FARMACIA BASICA C/RECURSOS DO ESTADO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4052	Qualifica Infraestrutura das Farmácia Medicamentos Especiais	
007138 - 4.4.9.05.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.679,80
09	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
001	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
13.122.0024	Difusao da Cultura	
13.122.0024.2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000927 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
001	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
27.812.0046	Desporto Comunitario	
27.812.0046.2025	PROMOCAO DE COMPETICOES ESPORTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000958 - 3.3.9.03.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

12.361.0019	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
12.361.0019.2013	MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE	
000449 - 3.1.9.09.4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>15.479,80</b>

**Artigo 2º**- Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
12.365.0019	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
12.365.0019.2010	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE	
000457 - 3.1.9.00.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>5.000,00</b>

II – o superávit financeiro; no valor de **R\$ 10.479,80**; de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos e Fonte Recurso (STN);

**Artigo 3º** - Para controle dos limites estabelecidos na Seção III da Lei nº 2777/2025 serão consideradas as seguintes classificações:

- a) de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025 no montante de R\$10.479,80
- b) de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 2777/2025 no montante de R\$ 5.000,00

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 20 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal



**Município de Imigrante**

CNPJ: 92.454.776/0001-08 Telefone: (51) 3754-1100  
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

**Ação:** Todos

**Categoria:** Todos  
**Data:** 01/01/2026 até 20/05/2026

**Decreto:** 2632**Entidade:** 1, 2, 3**Função:** Todos**Lei:** Todos**Movimento:** Ambos**Ocultar Recurso Gerencial:** Não**Ordenação:** Orgão**Origem de Recurso:** Todos**Programa:** Todos**Recurso:** Todos**Recurso CO:** Todos**Recurso STN:** Todos**Relatório resumido:** Não**Subfunção:** Todos**Tipo de Crédito:** Todos**Orgão/Unidade:** Todos**Despesa  
Créditos Adicionais e Reduções**

Órgão	Despesa	Funcional	STN	CO	Rec.	Categoria	Descrição	Lei	Decreto	Origem de Recurso	Tipo Movimento	Valor
449	04.01.12.361.0019.2013	500	1001	20	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2777 - 27/11/2025	2632 - 20/05/2026	5 - Reduções na mesma Entidade		Crédito Suplementar		10.000,00
457	04.01.12.365.0019.2010	500	1001	20	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2777 - 27/11/2025	2632 - 20/05/2026	5 - Reduções na mesma Entidade		Redução Crédito		5.000,00
7138	07.03.10.303.0015.2064	621	0	4052	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2777 - 27/11/2025	2632 - 20/05/2026	1 - Superávit Financeiro		Crédito Suplementar		3.679,80
927	09.01.13.122.0024.2112	500	0	1	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2777 - 27/11/2025	2632 - 20/05/2026	1 - Superávit Financeiro		Crédito Suplementar		6.800,00
958	09.01.27.812.0046.2025	500	0	1	3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 2777 - 27/11/2025	2632 - 20/05/2026	1 - Superávit Financeiro		Crédito Suplementar		4.000,00
<b>Total Geral .....</b>												<b>0,00</b>
<b>Reduzido</b>												<b>5.000,00</b>
<b>Suplementado</b>												<b>15.479,80</b>
<b>Especial</b>												<b>0,00</b>
<b>Extraordinário</b>												<b>0,00</b>
<b>Transferência</b>												<b>0,00</b>
<b>Transposição</b>												<b>0,00</b>
<b>Remanejamento</b>												<b>0,00</b>



**SUPLEMENTAÇÕES**

	Reduzido	Suplementado	Especial	Extraordinário	Transferência	Transposição	Remanejamento
1 - Superávit Financeiro	0,00	10.479,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Reduções na mesma Entidade	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 - Superávit Financeiro

5 - Reduções na mesma Entidade





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7908-F19A-FFFF-8DDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 20/05/2026 15:48:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/7908-F19A-FFFF-8DDB>